

RUA DR. RAFAEL FLORES DA SILVA

Lei nº 4793 de 14-06-1978

Formada pela rua 1 do Jardim Santa Marcelina

Início na avenida Dr. Moraes Sales

Término na rua Afrânio Ferreira Junior

Jardim Santa Marcelina

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Esta rua se chamou anteriormente "rua Dr. Gabriel Porto". Da lei consta: "Rua Rafael Flores da Silva - Cidadão Prestante". Protocolados nºs 15.267/77 e 870/77. Processo da Câmara Municipal 4540. Projeto de lei nº 124/77.

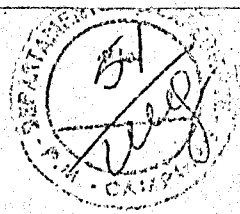
RAFAEL FLORES DA SILVA

Rafael Flores da Silva nasceu em Espírito Santo do Pinhal, neste Estado, no dia 05-janeiro-1911 e faleceu em Campinas, no dia 25-junho-1971. Era filho de Aureliano Gonçalves da Silva e Francisca Flores da Silva, foi casado em primeiras núpcias com Cybelle Fonseca Ribeiro da Silva e em segunda núpcias com Elizarda Rincon da Silva. Fez o curso primário em sua cidade natal e o secundário no Colégio "Ateneu Paulista", de Campinas. Em 1930, matriculou-se na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, na capital paulista, onde bacharelou-se em Ciência Jurídicas e Sociais, em 1934. Após brilhante concurso, ingressou na carreira de Delegado de Polícia, exercendo suas atividades em diversas cidades do interior do Estado de São Paulo, havendo permanecido por mais tempo em Iguape e Itatiba. Em 1941, passou a exercer a advocacia em Campinas, quando tornou-se diretor do Colégio "Ateneu Paulista", cargo que ocupou até 1964. Durante esse período, por indicação da Diretoria do Ensino Secundário e Normal de Campinas, exerceu, sem remuneração, diversos cargos em comissões do Ministério da Educação e Cultura. De 1957 a 1959, exerceu com proficiência, o cargo de Presidente do Hospital "Álvaro Ribeiro" e de julho de 60 a junho de 61, presidiu o Lions Club-Centro Campinas.

15 JUN. 1978

ANPV 1 4085.2

RUA DR. RAFAEL FLORES DA SILVA



LEI N.º 4793, DE 14 DE JUNHO DE 1978

Altera a denominação de uma via pública.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O item 15 do artigo 1.º do Decreto n.º 5.069, de 26 de janeiro de 1.977, que denominou diversas vias públicas da cidade de Campinas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“15 — RUA DR. RAFAEL FLORES DA SILVA — Cidadão Prestante — formada pela Rua 1 do Jardim Santa Marcelina, com início na Avenida Dr. Moraes Sales e término à Rua 2 do mesmo loteamento”.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campinas, aos 14 de junho de 1978.

Dr. Francisco Amaral
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

Dr. Alfredo Maia Bonato
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

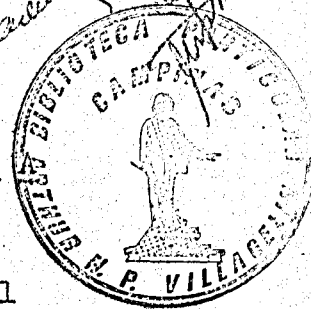
ja

"CURRICULUM VITAE"R A P H A E L F L O R E S D A S I L V A

EDUCADOR

º 05.01.1.911

+ 25.06.1.971



Filho de Aureliano Gonçalves da Silva e de D^a. Francisca Flores da Silva, nasceu na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no dia 05 de janeiro de 1.911. Foi casado em primeiras núpcias com D^a. Cybelle Fonseca Ribeiro da Silva e em segundas núpcias com D^a. Elizarda Rincón da Silva.

Fez o curso primário na cidade natal e o curso secundário no Colégio Ateneu Paulista nesta cidade de Campinas.

Formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, São Paulo, Capital, cujo curso de bacharelado frequentou no período de 1.930 a 1.933, tendo colado grau em 1.934.

Delegado de Polícia, exerceu o cargo em diversas cidades do interior do Estado de São Paulo no período de 1.934 a 1.940, tendo permanecido por mais tempo nas cidades de Iguape e Itatiba.

Após exercer por algum tempo a advocacia em Campinas, tornou-se Diretor do Colégio Ateneu Paulista, nesta cidade, cargo que ocupou no período de 1.941 a 1.964.

Durante esse período, por indicação da Diretoria do Ensino Secundário e Normal de Campinas, exerceu, sem remuneração, diversos cargos em Comissões do Ministério da Educação e Cultura.

No período de 1.957 a 1.959, foi Presidente do Hospital Álvaro Ribeiro, entidade de caráter beneficente desta cidade de Campinas.

De julho de 1.960 a junho de 1.961, foi Presidente do Lions Club -Centro- de Campinas.

Faleceu aos sessenta (60) anos, nesta cidade de Campinas, no dia 25 de junho de 1.971.

(Extraído de fls. 23 do Processo P.M. 4540/77, Processo da Câmara Municipal de nº 33.892, em nome de Secretaria dos Negócios Jurídicos, processo este para a denominação desta Rua)